



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Assunto: Concede Licença Maternidade.

VALDIR MACHADO SOARES, Prefeito em exercício de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, combinado com o Artigo 31 da Lei Municipal Nº 1.406/2007 combinado com o Art. 114 da Lei Municipal Nº 2546/2018 considerando o requerimento da servidora com Atestado Médico anexo;

CONCEDE

A servidora pública municipal **MONICA LETICIA DEBESAITIS**, no exercício do cargo de Professora de Educação Infantil, Matrícula Nº 4019, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **120 (cento e vinte)** dias de Licença Maternidade, sendo que o pagamento fica por conta do INSS período de 03 de janeiro de 2020 até 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIR MACHADO SOARES
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 08 de janeiro de 2020.

Gilmar Antônio Carboni
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.